



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº352/2013

Revoga a Portaria 104/2013 do servidor MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **REVOGA** a Portaria 104/2013, de 01/03/2013, do servidor MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 787, classe "A", a contar de 16/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de setembro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23,09,13

